



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara de Identidade Profissional

CREA-SC
Registro Crea Nº
156001-9

Nome
JESSICA BELIM WEBER

Data do Registro no Crea-SC
16/03/2018

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
2512342061
Data de Emissão
15/10/2019

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

[Handwritten signature]

MG

TABELIONATO
DE WILSON DOMINGUES DE ALMEIDA
Nascimento: Guaraniã de Lima
Tabelião

Estado de Santa Catarina
Av. Prof. Abner Nóbilo Miquelato,
258 - Sala 8 - Itaja - Araquari/SC
CEP: 88713-300 - Fone: (47) 3424-2880 - 3495-1817
E-mail: wilton@tabelionatoaraquari.com.br
Habilitação de arquivamento: 91 h 16h

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Araquari/SC, 19 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]

Maria Edgarda de Almeida
Escrevente Subcoord. Geral de Rec. e Aut.

Emol: R\$5,03, FRJ: R\$1,14, ISS: R\$0,1 = R\$6,27
Selo digital de Fiscalização: Normal GZA72936-FLW4
Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.ius.br/>

TABELIONATO DE WILSON DOMINGUES DE ALMEIDA
ARAQUARI/SC
E PROTESTO
ARAQUARI - SC (47) 3424-1817

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Câmara de Identidade Profissional

CREA-SC
Crea de Registro

Nome
JESSICA BELIM WEBER

Filiação
VANI MARCONDES BELIM WEBER
DARI JOSE DOMINGUES WEBER

Nascimento: 25/11/1992
CPF: 024.164.819-03
Doc. de Identidade: 05970842720 DEFRAN/SC

Naturalidade: RESERVA PR
Nacionalidade: BRASILEIRA

Tipo Sang: O+
Título de Eleitor: 054581340965

[Handwritten Signature]
Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

MONTANARI ENGENHARIA LTDA.
RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES
JOINVILLE - SC – CEP 89.203-106.
CNPJ: 48.927.639/0001-43



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714JHfMjEuQVVAchavez2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08416481903-TESSICA BELIM WEBER | 06986626959-JOAO PEDRO MONTANARI

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO PEDRO MONTANARI, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/05/1997, engenheiro, inscrito no CPF nº 069.866.269-59 e na C.I. nº 5638870, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado no Rua Laurentino, 82, bloco B, apto 207, bairro Atiradores, no município de Joinville - SC, CEP 89203-106.

Único sócio componente da sociedade limitada que tem por denominação o nome empresarial de “**MONTANARI ENGENHARIA LTDA.**” estabelecida à Rua Laurentino, 82, bloco B, apto 207, bairro Atiradores, no município de Joinville – SC, CEP 89.203-106, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob o **NIRE 42207504894** e inscrita no **CNPJ nº 48.927.639/0001-43**, resolve alterar e consolidar o referido Contrato Social e posteriores alterações no que segue abaixo:

I - Altera-se o nome empresarial para “WEBER ENGENHARIA LTDA.”.

II - Altera-se o endereço da sociedade para “Rua Amandus Jacob, 266, casa 01, bairro Vila Nova, no município de Joinville – SC, CEP 89237-721.”.

III – Ingressa na sociedade a nova sócia JESSICA BELIM WEBER, nacionalidade brasileira, nascida em 25/11/1992, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 084.164.819-03 e Carteira de Identidade nº 6219753, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliada a Rua dos Condutores, 125, casa 02, bairro Itinga, no município de Araquari – SC, CEP 89245-000.

IV - Retira-se da sociedade o sócio JOÃO PEDRO MONTANARI, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, transfere por **venda** suas cotas de capital pelo valor de avaliação, sendo 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia remanescente **JESSICA BELIM WEBER**.

V – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor da sócia remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

VI – Devido as alterações supracitadas, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e totalmente integralizada pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social, assim distribuído:

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894
Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



28/09/2023



SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JESSICA BELIM WEBER	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

VII - A administração da sociedade será exercida pela administradora sócia **JESSICA BELIM WEBER**, já qualificada anteriormente, com os poderes e atribuições para administrar, autorizada ao uso do nome empresarial, representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros, entre outros atos, assinando tudo **ISOLADAMENTE** e **EXCLUSIVAMENTE**.

VIII - A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Consoante unânime aprovação dos sócios, com os assuntos a tratar neste instrumento fica dispensada a reunião de ata de Assembleia específica para o fim.

Parágrafo Único – O Contrato Social consolidado passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração:

CAPÍTULO I
NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

CLÁUSULA I – A sociedade tem por denominação o nome empresarial de **“WEBER ENGENHARIA LTDA.”**, estabelecida à **“Rua Amandus Jacob, 266, casa 01, bairro Vila Nova, no município de Joinville – SC, CEP 89237-721.”**.

CLÁUSULA II – A empresa tem como objeto a exploração no ramo de **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER E LAJOTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES.”**.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades em **19 de dezembro de 2022** e sua duração será por prazo indeterminado.



CLÁUSULA IV – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.



CAPÍTULO II
CAPITAL, ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA V – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:

<i>SÓCIO</i>	<i>COTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR CAPITAL</i>
JESSICA BELIM WEBER	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, realiza-se a cessão delas em alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
EXERCÍCIO, ASSEMBLEIA, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de comum acordo entre todos os sócios, não necessariamente na proporção das suas cotas, podendo a critério dos mesmos ficar em reserva da sociedade.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.



Parágrafo Terceiro – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime do sócio.

CLÁUSULA IX – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (ES), quando for o caso.

CAPÍTULO IV
AUMENTOS DE CAPITAL, RETIRADA DE ADMINISTRADOR, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA X – Em caso de aumento de capital, terão preferência o sócio para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuir.

CLÁUSULA XI – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA XII – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA XIII – O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula XII, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar à sociedade.

CLÁUSULA XIV – O sócio poderá retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

CLÁUSULA XV – Os haveres do sócio retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua cota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução.



Parágrafo Primeiro – A cota liquidada será paga com base na situação patrimonial da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro – O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

CLÁUSULA XVI – A administração da empresa será exercida por sua sócia JESSICA BELIM WEBER, com os poderes e atribuições para administrar, autorizado ao uso do nome empresarial, representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas onerar ou alienar bens imóveis da empresa, neles incluindo vende bens do ativo imobilizado como imóveis, veículos assinar contratos ou empréstimo, fianças e servir de avais a quaisquer outras garantias em favor de terceiros e outros atos, assinando tudo ISOLADAMENTE e EXCLUSIVAMENTE.

Parágrafo Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA XVII – A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula XV, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA XVIII – Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação,

Página 5 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.



CLÁUSULA XIX – A sociedade por deliberação da reunião do sócio poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único – Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos cotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial,

CLÁUSULA XX – Pelos serviços que prestam à sociedade, retirará o sócio administrador ou administradores não sócios, a título de “pró-labore”, uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA XXI – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Único – A sociedade não possui conselho fiscal.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

CLÁUSULA XXII – A administradora declara, sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXIII – A sócia subscritora das cotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Página 6 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA XXIV – A sociedade mantém um responsável técnico devidamente habilitado no órgão de sua competência, o qual exerce a responsabilidade técnica da empresa.



CLÁUSULA XXV – O endereço da sócia, constante do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único – A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desse endereço é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

CLÁUSULA XXVI – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, será regulado nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, vigente e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA XXVII – Fica eleito o foro da Comarca de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o por meio digital, que é destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a qual disponibilizará o arquivo registrado no formato de PDF, assinado e autenticado digitalmente pelo secretário-geral do respectivo órgão público, assim produzindo seus efeitos legais.

Joinville – SC, 20 de setembro de 2023.

JESSICA BELIM WEBER

JOÃO PEDRO MONTANARI

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237832488 Protocolo 237832488 de 26/09/2023 NIRE 42207504894

Nome da empresa WEBER ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 296087480409840

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023



TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	WEBER ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	237832488 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42207504894
CNPJ 48.927.639/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023
SOB N: 20237832488

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237832488

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06986626959 - JOAO PEDRO MONTANARI - Assinado em 26/09/2023 às 11:08:24

Cpf: 08416481003 - JESSICA BELIM WEBER - Assinado em 26/09/2023 às 11:10:47

Handwritten mark resembling the letter 'D'

Handwritten signature

Handwritten mark resembling the letter 'n'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.927.639/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WEBER ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMANDUS JACOB	NÚMERO 266	COMPLEMENTO CASA 01
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.237-721	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO02@BLU.IDEAL.CNT.BR	TELEFONE (47) 3221-4900
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **18:07:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WEBER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **48.927.639/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:16 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **8238.C67B.B8E5.D910**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WEBER ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **48.927.639/0001-43**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140004280874**
Data de emissão: **05/01/2024 19:29:57**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/01/2024 13:23:59



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 391971/2023	DATA DA EMISSÃO: 19/12/2023	DATA DA VALIDADE: 18/03/2024
CPF/CNPJ: 48.927.639/0001-43	NOME/RAZÃO SOCIAL: WEBER ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1855038	ATIVIDADE FISCAL: Construção de edifícios	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:		
Logradouro: Amandus Jacob, 266		Complemento: Casa 01
Bairro: Vila Nova		CEP: 89237-721
AVISO: Não constam débitos até a presente data.		

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23391971N9659D14

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Certidão n°: 58883373/2023

Expedição: 24/10/2023, às 15:05:42

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.927.639/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.927.639/0001-43
Razão Social: MONTANARI ENGENHARIA LTDA
Endereço: R LAURENTINO 82 BLOCO B AP 207 / ATIRADORES / JOINVILLE / SC / 89203-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024**Certificação Número:** 2024020221264324119459

Informação obtida em 06/02/2024 14:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1688077
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WEBER ENGENHARIA LTDA
Raiz do CNPJ: 48.927.639
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOINVILLE
Endereço da sede : Rua Amandus Jacob

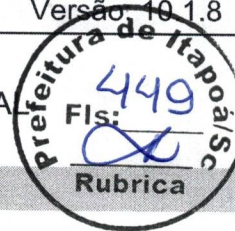
Certidão emitida às 22:17 de 15/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/10/2023 a 31/10/2023

NATUREZA DO LIVRO

DIÁRIO

NÚMERO DO LIVRO

3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A
2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/11/2023 às 15:27:58

EB.32.4C.97.76.91.3E.1C
BF.C5.F7.0B.03.39.56.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A
2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/11/2023 às 15:27:58
EB.32.4C.97.76.91.3E.1C
BF.C5.F7.0B.03.39.56.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **WEBER ENGENHARIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
NIRE	42207504894
CNPJ	48.927.639/0001-43
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3976

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3976
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

N

OK



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.89.C1.62.B8.5D.54.38.5B.08.90.2E.E3.43.0E.4E.3B.0F.58.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

45.89.C1.62.B8.5D.54.38.5B.08.90.2E.
E3.43.0E.4E.3B.0F.58.08-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/02/2024 às 14:49:27
21.61.95.B2.2E.08.02.17
C1.2E.A5.87.3D.01.BE.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
NIRE	42207504894
CNPJ	48.927.639/0001-43
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4197

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4197
Data de início	01/01/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.0D.55.86.06.85.FD.74.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
NIRE	42207504894
CNPJ	48.927.639/0001-43
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	Joinville
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/10/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WEBER ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6614
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

h

[Handwritten signature]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 4



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

NIRE: 42207504894

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem: 4

Natureza do Livro: DIÁRIO

Município: Joinville

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/12/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 30/11/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6474

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro: DIÁRIO

Número de ordem: 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6474

Data de inicio: 01/11/2023

Data de término: 30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-71

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 147.390,41	R\$ 141.670,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 147.390,41	R\$ 141.670,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 100.156,60	R\$ 118.795,11
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 37.831,89	R\$ 36.657,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 18.291,56	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 44.033,15	R\$ 82.138,02
CONTAS A RECEBER		R\$ 31.014,63	R\$ 6.475,97
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 31.014,63	R\$ 6.475,97
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.199,16	R\$ 9.199,16
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 9.199,16	R\$ 9.199,16
TRIBUTOS		R\$ 7.020,02	R\$ 7.200,72
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.020,02	R\$ 7.200,72
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 147.390,41	R\$ 141.670,96
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.140,10	R\$ 1.584,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.556,10	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.556,10	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 409,20	R\$ 409,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 142.250,31	R\$ 140.086,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 90.086,96
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 90.086,96
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 92.250,31	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 92.250,31	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 30/11/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-33

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
Faturamento de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 43.704,31
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (3.556,10)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (36.858,98)	R\$ (3.476,00)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (1.727,22)	R\$ (1.584,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.727,22)	R\$ (1.584,00)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (34.841,76)	R\$ (152,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (34.841,76)	R\$ (152,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (290,00)	R\$ (1.740,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (290,00)	R\$ (1.740,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (175,60)	R\$ (2.422,60)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (169,14)	R\$ 185,08
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 254,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 254,08
(-) Despesas Financeiras		R\$ (169,14)	R\$ (69,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (169,14)	R\$ (69,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (37.203,72)	R\$ 34.434,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.E5.CF.37.90.B2.35.83.4D.67.FE.42.37.24.80.B2.AD.D8.D6.72-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

M

J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.927.639/000142

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
Faturamento de Serviços		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 43.704,31	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.556,10)	R\$ 0,00
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (3.556,10)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ (3.556,10)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.476,00)	R\$ (2.064,00)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (1.584,00)	R\$ (1.584,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.584,00)	R\$ (1.584,00)
Utilidades e Serviços		R\$ (152,00)	R\$ 0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (152,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.740,00)	R\$ (480,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.740,00)	R\$ (480,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (2.422,60)	R\$ 0,00
Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (2.422,60)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.422,60)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 185,08	R\$ (99,35)
Receitas Financeiras		R\$ 254,08	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 254,08	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (69,00)	R\$ (99,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (69,00)	R\$ (99,35)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 34.434,69	R\$ (2.163,35)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 **CNPJ:** 48.927.639/0001-43
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
Faturamento de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 280.094,48
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (14.395,27)
(-) (-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (14.395,27)
(-) (-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ (14.395,27)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (169.478,82)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (9.486,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (9.486,00)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (157.078,82)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (157.078,82)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (2.914,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (2.914,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (876,57)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ 0,00	R\$ (876,57)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (876,57)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (324,48)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (324,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (324,48)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 95.019,34

A

B



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.0D.55.86.06.85.FD.74.E0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: WEBER ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/10/2023

CNPJ: 48.927.639/0001-43

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
FATURAMENTO BRUTO		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
Faturamento de Serviços		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
SERVIÇOS MERCADO INTERNO		R\$ 280.094,48	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.395,27)	R\$ 0,00
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (14.395,27)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES Sobre Vendas		R\$ (14.395,27)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (169.478,82)	R\$ (36.858,98)
(-) Despesa com Pessoal		R\$ (9.486,00)	R\$ (1.727,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (9.486,00)	R\$ (1.727,22)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (157.078,82)	R\$ (34.841,76)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (157.078,82)	R\$ (34.841,76)
(-) Despesas Gerais		R\$ (2.914,00)	R\$ (290,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.914,00)	R\$ (290,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (876,57)	R\$ (175,60)
(-) Contribuições, Impostos e Taxas		R\$ (876,57)	R\$ (175,60)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (876,57)	R\$ (175,60)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (324,48)	R\$ (169,14)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (324,48)	R\$ (169,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (324,48)	R\$ (169,14)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 95.019,34	R\$ (37.203,72)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.52.00.1F.89.2F.7E.F0.64.23.83.7C.A2.D3.87.CA.FC.9A.54.EC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43
NOME EMPRESARIAL WEBER ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 05.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.0D.55.86.06.85.FD.74.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48927639000143	WEBER ENGENHARIA LTDA:48927639000143	811980430737668697 45720	05/10/2023 a 04/10/2024	Sim
Contador	08203962904	RAUL ECCHER:08203962904	206952577043819773 024922820694661379 2	05/10/2023 a 04/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

05.95.8E.BD.11.69.18.F9.E6.A9.A9.44.
0D.55.86.06.85.FD.74.E0-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/10/2023 às 17:14:12
B2.DC.02.E2.37.C5.A2.80
DA.5E.5A.F8.A2.BF.05.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL 2022
MONTANARI ENGENHARIA LTDA

ATIVO	
ATIVO	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 50.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 50.000,00
Caixa	R\$ 50.000,00
PASSIVO	R\$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00
Capital Subscrito	R\$ 50.000,00
RESERVAS	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00
(-) Prejuízos acumulados	R\$ 0,00

SCHIRLEY SCHMIDT
SABOIA:81801033900
033900

Assinado de forma digital por SCHIRLEY SCHMIDT
SABOIA:81801033900
Dados: 2023.02.28 09:23:56 -03'00'

Schirley Schmidt Saboia
Contadora
CPF: 818.010.339-00
CRC: 021330/O-5

JOAO PEDRO MONTANARI:
06986626959

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO MONTANARI:06986626959
Dados: 2023.02.28 09:27:29 -03'00'

JOAO PEDRO MONTANARI
Sócio Administrador
CPF: 069.866.269-59



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
4	CAIXA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
149	PASSIVO	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023

Descrição	Saldo Atual
= RECEITA LÍQUIDA	0,00
= LUCRO BRUTO	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	0,00
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	0,00
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Balancete

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	130.215,75	159.210,67	133.259,56	156.166,86
2 S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	130.215,75	159.210,67	133.259,56	156.166,86
3 S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.166,70	50.199,67	72.555,09	44.811,28
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	45.677,80	0,00	1.174,80	44.503,00
5 1.1.01.001.001 Caixa	45.677,80	0,00	1.174,80	44.503,00
6 S 1.1.01.002 BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.488,90	50.199,67	71.380,29	308,28
10 1.1.01.002.008 Banco do Brasil S/A	21.488,90	50.199,67	71.380,29	308,28
140 S 1.1.02 CONTAS A RECEBER	49.600,03	95.763,20	47.456,67	97.906,56
141 S 1.1.02.001 CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER	49.600,03	95.763,20	47.456,67	97.906,56
142 1.1.02.001.001 Clientes Diversos	49.600,03	95.763,20	47.456,67	97.906,56
158 S 1.1.03 TÍTULOS A RECEBER	6.429,00	0,00	0,00	6.429,00
159 S 1.1.03.001 TÍTULOS A RECEBER	6.429,00	0,00	0,00	6.429,00
160 1.1.03.001.002 Empréstimos a Terceiros a Receber	6.429,00	0,00	0,00	6.429,00
288 S 1.1.05 ADIANTAMENTO	0,00	13.247,80	13.247,80	0,00
289 S 1.1.05.001 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	13.247,80	13.247,80	0,00
292 1.1.05.001.001 Adiantamento a Fornecedores	0,00	13.247,80	13.247,80	0,00
380 S 1.1.07 TRIBUTOS	7.020,02	0,00	0,00	7.020,02
379 S 1.1.07.001 TRIBUTOS A RECUPERAR	7.020,02	0,00	0,00	7.020,02
388 1.1.07.001.008 INSS a Recuperar	7.020,02	0,00	0,00	7.020,02

2

2

2



Balancete

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.215,75	22.456,12	48.407,23	156.166,86
1351 S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	3.851,32	22.456,12	30.904,74	12.299,94
1494 S 2.1.02 FORNECEDORES	0,00	15.904,80	20.874,96	4.970,16
1495 S 2.1.02.001 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	15.904,80	20.874,96	4.970,16
1496 2.1.02.001.001 Fornecedores Diversos	0,00	15.904,80	20.874,96	4.970,16
1539 S 2.1.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.676,52	2.676,52	5.745,78	5.745,78
1540 S 2.1.03.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.676,52	2.676,52	5.745,78	5.745,78
1550 2.1.03.001.009 Simples a Recolher	2.676,52	2.676,52	5.745,78	5.745,78
1632 S 2.1.04 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIA	1.174,80	1.174,80	1.584,00	1.584,00
1633 S 2.1.04.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80	1.174,80	1.174,80	1.174,80
1635 2.1.04.001.002 Pró Labore a Pagar	1.174,80	1.174,80	1.174,80	1.174,80
1658 S 2.1.04.002 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	409,20	409,20
1659 2.1.04.002.001 INSS a Recolher	0,00	0,00	409,20	409,20
1710 S 2.1.05 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
1711 S 2.1.05.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
1712 2.1.05.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2325 S 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	126.364,43	0,00	17.502,49	143.866,92
2346 S 2.3.01 CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2347 S 2.3.01.001 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2348 2.3.01.001.001 Capital Subscrito	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2536 S 2.3.06 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	76.364,43	0,00	17.502,49	93.866,92
2537 S 2.3.06.001 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO	76.364,43	0,00	17.502,49	93.866,92
2538 2.3.06.001.001 Lucros do Exercício	81.094,83	0,00	17.502,49	98.597,32
2539 2.3.06.001.002 (-) Prejuízos do Exercício	(4.730,40)	0,00	0,00	(4.730,40)

J

JK

N



Balancete

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 3 RESULTADO DO PERÍODO	76.364,43	78.260,71	95.763,20	93.866,92
2601 S 3.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	104.491,72	5.745,78	95.763,20	194.509,14
2700 S 3.1.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	107.168,24	0,00	95.763,20	202.931,44
2701 S 3.1.03.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	107.168,24	0,00	95.763,20	202.931,44
2702 3.1.03.001.001 Prestação de Serviços	107.168,24	0,00	95.763,20	202.931,44
2770 S 3.1.04 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA COM VENDAS/SERVIÇ	(2.676,52)	5.745,78	0,00	(8.422,30)
2825 S 3.1.04.002 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SE	(2.676,52)	5.745,78	0,00	(8.422,30)
2831 3.1.04.002.006 (-) SIMPLES Sobre Vendas	(2.676,52)	5.745,78	0,00	(8.422,30)
4011 S 3.4 DESPESAS OPERACIONAIS	(28.127,29)	72.514,93	0,00	(100.642,22)
4012 S 3.4.01 DESPESAS OPERACIONAIS	(28.037,35)	72.402,45	0,00	(100.439,80)
4013 S 3.4.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	(6.314,40)	1.584,00	0,00	(7.898,40)
4015 3.4.01.001.002 Pró Labore	(5.522,40)	1.320,00	0,00	(6.842,40)
4020 3.4.01.001.007 INSS	(792,00)	264,00	0,00	(1.056,00)
4183 S 3.4.01.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	(20.682,95)	69.234,45	0,00	(89.917,40)
4245 3.4.01.007.010 Serviços Terceiros	(6.900,00)	51.538,41	0,00	(58.438,41)
25001 3.4.01.007.011 Materiais Execução Obra	(13.782,95)	17.696,04	0,00	(31.478,99)
4239 S 3.4.01.009 DESPESAS GERAIS	(1.040,00)	1.584,00	0,00	(2.624,00)
4246 3.4.01.009.007 Honorários Contábeis	(290,00)	290,00	0,00	(580,00)
4248 3.4.01.009.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	(750,00)	200,00	0,00	(950,00)
4254 3.4.01.009.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	1.094,00	0,00	(1.094,00)
4695 S 3.4.04 RESULTADO FINANCEIRO	(89,94)	112,48	0,00	(202,42)
4696 S 3.4.04.002 DESPESAS FINANCEIRAS	(89,94)	112,48	0,00	(202,42)
4698 3.4.04.002.002 Tarifas Bancárias	(80,50)	112,48	0,00	(192,98)
4703 3.4.04.002.007 Multas Dedutíveis	(9,44)	0,00	0,00	(9,44)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Balancete

Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4875 S 6 RESULTADO	(76.364,43)	17.502,49	0,00	(93.866,92)
4876 S 6.1 RESULTADO	(76.364,43)	17.502,49	0,00	(93.866,92)
4877 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	(76.364,43)	17.502,49	0,00	(93.866,92)
4878 S 6.1.01.001 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	(76.364,43)	17.502,49	0,00	(93.866,92)
4879 6.1.01.001.001 Encerramento do Exercício	(76.364,43)	17.502,49	0,00	(93.866,92)

WEBER
ENGENHARIA
LTDA:48927639000
143

Assinado de forma digital
por WEBER ENGENHARIA
LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.27
23:00:55 -03'00'

JESSICA BELIM WEBER
Sócio
CPF: 084.164.819-03

Raul Echer
CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador
CPF: 082.039.629-04

NOTAS EXPLICATIVAS

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



DECLARAÇÃO NBC TG 1002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

- A empresa WEBER ENGENHARIA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Amandus Jacob, número 266, no bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, estado de SC;
- A empresa tem por objetivo social o(s) ramo(s) de atividade(s) de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- A empresa iniciou sua(s) atividade(s) em 19/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado;
- A empresa é registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 48.927.639/0001-43, e seu NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas sob o nº 42207504894

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas com comparativo dos anos, sendo o período atual de 01/01/2023 a 31/12/2023 e período anterior de 19/12/2022 a 31/12/2022.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **NBC TG 1002** aprovada pela Resolução do CFC nº 2021/NBCTG 1002. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela NBC TG 1002 conforme orientado em seu item P8, a entidade referencia-se na **NBC TG 1001** aprovada pela Resolução de 2021/NBCTG 1001.

Atendendo aos termos da **NBC TG 1002**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados.

WEBER
ENGENHARIA
LTDA:48927639
000143

Assinado de forma
digital por WEBER
ENGENHARIA
LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.19
21:16:33 -03'00'

JESSICA BELIM WEBER

Sócio

CPF: 084.164.819-03

Raul Eccher

CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador

CPF: 082.039.629-04

WEBER ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.927.639/0001-43

PERIODO: 12/2023



a) Índice de Liquidez Geral (LG):

LC	R\$	141.670,96	
=	R\$	1.584,00	89,43873737

b) Índice de Liquidez Corrente (LC):

LC	R\$	141.670,96	
=	R\$	1.584,00	89,43873737

c) Índice de Solvencia Geral (SG):

GE	R\$	141.670,96	
=	R\$	1.584,00	89,43873737

WEBER
ENGENHARIA
LTDA:4892763
9000143

Assinado de forma
digital por WEBER
ENGENHARIA
LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.19
21:15:03 -03'00'

JESSICA BELIM WEBER
Administrador
CPF: 084.164.819-03

Raul Eccher
CRC: 1-SC-006965/O-9 - Contador
CPF: 082.039.629-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Weber Engenharia Ltda.
Número de registro: 196237-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 06/01/2023
CNPJ: 48.927.639/0001-43

Endereço de contrato:

Rua Amandus Jacob, 266 - casa 1
CEP: 89237-721
Telefone: (47) 9 9622-6830

Cidade: Joinville

Bairro: Vila Nova
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 1
Capital social atual: R\$50.000,00 - (cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Data da certificação: 28/09/2023

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, para: obras de urbanização como: pavimentação asfáltica, assentamento de paver e lajotas, serviços de engenharia e construção de edificações.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 175546-9 RNP: 2519652667

Nome: Joao Pedro Montanari
Pedido para anotação: 06/01/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alínea 'a', do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do parágrafo 1 da resolução 1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 06/01/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 156001-9 RNP: 2517332061

Nome: Jessica Belim Weber
Pedido para anotação: 31/10/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/11/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 75c5bbf8-a3fd-49c2-8e56-20d132823f3c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

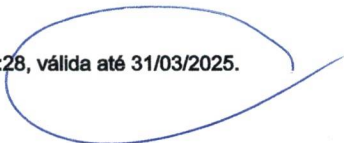
.. 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 11/01/2024 15:53:28, válida até 31/03/2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOAO PEDRO MONTANARI

Registro no CREA-SC: 175546-9

Registro nacional: 2519652667

Data do Registro: 01/10/2020

2. Formação

Data: 18/09/2020

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Católica de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atividade

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29, exceto, alínea 'a', do decreto 23.569/33 e;
o desempenho das atividades de 01 a 18, previstas no artigo 5 do parágrafo 1 da resolução
1.073/2016, combinado com as atividades do artigo 7 da resolução 218/73, ambas do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a
este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais
 nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitted em 15/02/2024 18:50:04 válida até 31/03/2025.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a firma: WEBER ENGENHARIA LTDA com sede à RUA AMANDUS JACOB, 266, VILA NOVA – JOINVILLE /SC, inscrita no C.N.P.J. n.º 48.927.639/0001-43 representada nesta ocasião por seu sócio: JÉSSICA BELIM WEBER CPF. n.º 084.164.819-03 SESP/SC-SC, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. JOÃO MONTANARI, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/SC n.º 1755546-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 5 horas semanais sendo das 18:00 horas às 19:00 horas de segunda feira a sexta feira;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de 3 (três) salários mínimos mensais.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

JOINVILLE, 03 de outubro de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____

TABELIONATO
DE NOTARIAS
Município: Guararapes de Lima
Tabellão

Estado de Santa Catarina
Av. Prof. Alberto Neumann Marques
7305 - Sala 6 - Itajaí - Florianópolis
CEP: 88137-900 - Fone: (47) 3402-2989 - 3402-4917
tabellao@tabelionatosc.com.br
Instituto de Atendimento ao Usuário

Reconheço como AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de
JOÃO PEDRO MONTANARI; JÉSSICA BELIM WEBER.....



Dou fé. Araquari/SC, 16 de fevereiro de 2024.

[Handwritten Signature]
Maria Eduarda de Almeida
Escrevente Subcoord. Geral de Rec. e Autent.



Emol: R\$ 8,80 FRJ: R\$2,00 ISS: R\$0,176 = R\$10,98

Selo digital do Tipo: Normal GZA71630-4SCF, GZA71631-5Y4A
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MONTANARI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES, JOINVILLE- SC, CEP: 89203-106, inscrita no CNPJ: 48.927.639/0001-43, executou pavimentação e passeio em paver para a RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA- SC, conforme abaixo descrição:

4. Atividade Técnica

Execução Drenagem	Projeto	Dimensão do Trabalho:	825,00	Metro(s)	<i>ok</i>
Execução Passeio	Projeto	Dimensão do Trabalho:	1.951,32	Metro(s) Quadrado(s)	<i>ok</i>
Execução Pavimentação em Paver	Projeto	Dimensão do Trabalho:	3.617,11	Metro(s) Quadrado(s)	<i>ok</i>
Execução Canaleta de drenagem superficial	Projeto	Dimensão do Trabalho:	246,98	Metro(s)	
Execução Drenagem	Projeto	Dimensão do Trabalho:	22,00	Unidade(s)	
Execução Sinalização Horizontal	Projeto	Dimensão do Trabalho:	26,42	Metro(s) Quadrado(s)	
Execução Sinalização Vertical	Projeto	Dimensão do Trabalho:	8,00	Unidade(s)	<i>ok</i>
Execução Melo Fio	Projeto	Dimensão do Trabalho:	462,00	Metro(s)	

Responsáveis técnicos:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: João Pedro Montanari Registro No Crea-SC: 069.866.296-59

Nº ART DE EXECUÇÃO: 8936428-2

Execução das atividades de todos os itens acima em um período de 11/08/2023 à 08/09/2023

Localização da obra: Rua Waldemiro Jose Borges, 740

CNPJ: 83.616.185/0004-33

Araquari, 14 de setembro de 2023.

RWR LOGISTICA E
DISTRIBUICAO
LTDA:83616185000190

Assinado de forma digital por
RWR LOGISTICA E DISTRIBUICAO
LTDA:83616185000190
Dados: 2023.09.15 14:28:04
-03'00'

RWR LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
EWALDO RIEPER JUNIOR

Registro realizado a partir do protocolo nº 7230009381
 emitido em 23/09/2023 às 14:28:04, página 3 de 3
 CAT nº 23153238 de 20/09/2023, página 3 de 3
 Registro realizado a partir do protocolo nº 7230009381
 emitido em 23/09/2023 às 14:28:04, página 3 de 3
 CAT nº 23153238 de 20/09/2023, página 3 de 3

Registro realizado a partir do protocolo nº 7230009381
 emitido em 23/09/2023 às 14:28:04, página 3 de 3
 CAT nº 23153238 de 20/09/2023, página 3 de 3



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MONTANARI ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua RUA LAURENTINO, 82, BLOCO B, APTO 207, ATIRADORES, JOINVILLE- SC, CEP: 89203-106, inscrita no CNPJ: 48.927.639/0001-43, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC, conforme contrato de n.º Nº 71/2023, a PAVIMENTAÇÃO EM PAVER DA RUA DOS CONDUTORES, BAIRRO ITINGA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DA OBRA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2023, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE DIVULGAÇÃO DE OBRA, DIMENSÃO 1,25X2,50 METROS, MATERIAL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU LONA. ESTRUTURA DE SUPORTE EM MADEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN.	1,00
2	DRENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/202	m ³	750,90
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m ³	374,12



Recibo realizado eletronicamente, sem necessidade de assinatura ou rubrica. Para mais informações, consulte o site: www.araquari.sc.gov.br. Documento assinado eletronicamente em 14/09/2023 às 15:53:18h. Página 3 de 5.

Protocolo nº 2527/2023, realizado a partir do protocolo nº 220097/2023, página 3 de 5



Responsáveis técnicos:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: JOÃO PEDRO MONTANARI REGISTRO NO CREA-SC: 069.866.296-59

Nº ART DE FISCALIZAÇÃO 8814938-5

Nº ART DE EXECUÇÃO: 8803927-4

Execução das atividades de todos os itens acima (01 ao 04)

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua dos Condutores, Itinga - Araquari

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC

CNPJ: 83.102.228/0001-10

ENDEREÇO: RUA CORONEL ALMEIDA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, ARAQUARI – SC - CEP: 89245-000

FONE (47) 3447-7700

CONTRATO Nº 71/2023

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA: 23/05/2023 A 14/09/2023

Araquari, 14 de setembro de 2023.

**DIEGO
FERREIRA:0826438
0913**

Digitally signed by DIEGO FERREIRA 08264380913
DN: cn=BR, o=ICP-Brazil, ou=presencial, ou=03402619000173
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
ARINFORMEX, ou=RFB e-CPF A1, cn=DIEGO
FERREIRA 08264380913
Reason: I am the author of this document
Locais:
Date: 2023.09.14 13:20:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Diego Ferreira
Diretor de Projetos
Engenheiro Civil
CREA/SC 141353-8
Prefeitura Municipal de Araquari

Para mais informações, acesse o site: www.araquari.sc.gov.br ou acesse o e-mail: cat@araquari.sc.gov.br
Acesso à informação no site: https://www.crea-sc.org.br/consulta/validacao_documento.htm
Arquivo em PDF: 08264380913_20230914_141353-8.pdf

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300093823
CAT nº 252023141353-8 de 14/09/2023, página 5 de 5

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CONCORRÊNCIA Nº 19/2023

WEBER ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.927.639/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. **JÉSSICA BELIM WEBER** portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.219.753, CPF nº 084.164.81903, **DECLARA** conforme o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 171 Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução de pavimentação e drenagem pluvial na Rua (730) da Graça – Trecho II, Estaca 0+0,00m à Estaca 0+355,73m, com extensão de 355,73m, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais anexos partes integrantes do Edital;

ANEXO II - para os devidos fins que **temos pleno conhecimento do objeto licitado**, bem como **temos conhecimento do conteúdo do Edital e seus anexos**, manifestando total concordância com seus termos.

ANEXO III -, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**. Não Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ANEXO IV-para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público**, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANEXO V- Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, **está enquadrada na categoria ME Microempresa**, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

ANEXO VI- para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da Weber Engenharia, **não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal**, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

ANEXO VI- para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa caso se logre vencedora da presente licitação **apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato**.

DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA - em cumprimento ao instrumento convocatório, o profissional integrante da equipe técnica indicado para este certame é o profissional responsável técnico da empresa detentor do acervo apresentado, e será responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior. Profissional responsável: **João Pedro Montanari**, engenheiro civil registrado no **CREA/SC 175546-9**.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei. Itapoá, 27 de fevereiro de 2024

WEBER ENGENHARIA
LTDA:489276390001
43

Assinado de forma digital por
WEBER ENGENHARIA
LTDA:48927639000143
Dados: 2024.02.27 10:52:11
-03'00'

WEBER ENGENHARIA
CNPJ 48.927.639/0001-43
JÉSSICA BELIM WEBER
CPF: 08416481903

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PEDRO MONTANARI
Data: 27/02/2024 15:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro Montanari
CREA/SC 175546-9.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207504894	CNPJ 48.927.639/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2022	Início da atividade 19/12/2022
Endereço: RUA AMANDUS JACOB, 266 CASA 01, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237721			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER E LAJOTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX J	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JESSICA BELIM WEBER 084.164.819-03	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JESSICA BELIM WEBER 084.164.819-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/09/2023	Número 20237832488	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

245753249

página: 1/2

CONTROLE: 19294337307000 CPF SOLICITANTE: 091.947.769-03 NIRE: 42207504894 EMITIDA: 05/02/2024 PROTOCOLO: 245753249



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WEBER ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207504894	48.927.639/0001-43	19/12/2022	19/12/2022
Endereço: RUA AMANDUS JACOB, 266 CASA 01, VILA NOVA, JOINVILLE, SC - CEP: 89237721			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Fevereiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI